



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Ata nº 012/2026

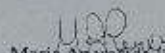
Aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, reuniram-se, em sessão ordinária na sede do CME, os conselheiros Camila Bottero, Cláudia Batista, Dináh Quesada Beck, Lisiane Kisner Silveira Torres, Lisiane Ferreira de Lima, Mirian Pureza, Rita de Cássia Madruga de Souza, Sílvia Barreto Soares; a assessora técnica Jaqueline Micelle, a secretária Lílían Maria Xavier Machado, presididos pela conselheira Maria Aparecida Pereira Reyer. Ausentes, por motivo justificado, as conselheiras Daiane Carvalho e Viviane Maria Rodrigues da Fontoura. A reunião começou com a leitura e aprovação da Ata 011/2026. A seguir, foi repassada a seguinte correspondência recebida: a) ofício 1916/2026, datado de trinta de junho de dois mil e vinte e seis, encaminhado pela SMEd, solicitando registro para secretário na Escola Municipal de Educação Infantil Verenice Ferreira Gonçalves; b) Ofício 1920/2026, datado de primeiro de julho de dois mil e vinte e seis, encaminhado pela SMEd, solicitando registro para secretário de escola na Escola Municipal de Ensino Fundamental Rui Poester Peixoto; c) Ofício 01415.000.569/2026-0005, datado de dezoito de junho de dois mil e vinte e seis, encaminhado pelo Ministério Público, solicitando esclarecimentos sobre a alegada ausência de monitores para os estudantes nas dependências da Escola Municipal de Educação Infantil Flávia Sentano Cardoso; d) Ofício 00852.002.784/2026-0002, datado de três de julho de dois mil e vinte e seis, encaminhado pelo Ministério Público, solicitando informações sobre a regularidade formal de funcionamento da Escola de Educação Infantil Tia Gleci; e) Ofício 1696/2026, datado de sete de julho de dois mil e vinte e seis, encaminhado pela SMEd, respondendo ao Ofício 018/2026 deste CME e enviando a cópia dos Convênios firmados por aquela Secretaria; f) ofício 00852.000.991/2026-003, datado de seis de julho de dois mil e vinte e seis, encaminhado pelo Ministério Público, solicitando informações sobre a fiscalização da instituição de ensino privada Escola Municipal de Educação Infantil Creche e Casa da Criança Mansão da Paz. Também foi repassada ao Pleno a seguinte correspondência expedida: a) ofício 033/2026, encaminhado ao Ministério Público, enviando a listagem das escolas particulares de Educação Infantil com credenciamento em vigor e das Escolas Particulares de Educação Infantil com credenciamento expirado e sem autorização de funcionamento; b) ofício 034/2026, encaminhado à Prefeitura Municipal do Rio Grande, solicitando que o Executivo Municipal consulte a procuradoria Jurídica do Município sobre a emissão de Parecer com vistas a embasar uma possível normativa do Conselho acerca da administração de medicamentos nas escolas privadas de Educação Infantil; b) Ofício 035/2026, encaminhado à SMEd, encaminhando registro de secretários nas escolas Verenice Ferreira Gonçalves e Rui Poester Peixoto; c) Ofício 026/2026, encaminhado ao Ministério Público, atualizando as informações do Ofício 033/2026. A seguir, a presidente disse que o CME deve começar a elaborar a normativa que regulamenta os contra-turnos escolares e os Centros de Recreação. Em relação à solicitação do Ministério Público relativa à Escola Tia Gleci, os conselheiros decidiram por interromper a reunião e realizar uma fiscalização "in loco". Ao retornarem da visita de fiscalização, o Pleno decidiu por informar ao Ministério Público que não foram constatadas irregularidades na Escola e que a mesma encontra-se autorizada a funcionar. Após, a conselheira Calila disse que o diretor da Escola Educarte esteve na SMEd e foi informado que o prazo para que seu processo seja entregue naquela Secretaria expira dia dez de julho. O mesmo teria solicitado a ampliação do prazo para a entrega dos documentos e foi informado que, conforme prevê a legislação, o prazo para a aprovação do processo expira após um ano de seu

credenciamento, mas que, caso assim desejar, o proprietário pode procurar o CME para obter maiores esclarecimentos. Os conselheiros decidiram pr aguardar até o dia dez de julho e, casi o processo não seja encaminhado, oficialar a escola que o credenciamento foi suspenso e que somente poderá realizar novo credenciamento, decorridos dois anos. Esgotada a pauta da reunião e nada mais havendo a tratar, eu, Lillian Maria Xavier Machado, lavro a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os presentes.



Lillian Xavier Machado

Secretária do CME



Maria Aparecida Pereira Reyer
Presidente do CME